

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 136 | 2025 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 12 | FEVEREIRO | 2025



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

PORTARIA Nº. 016/2025.

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 081/2024 de 01 de julho de 2024, passando a receber a seguinte redação:

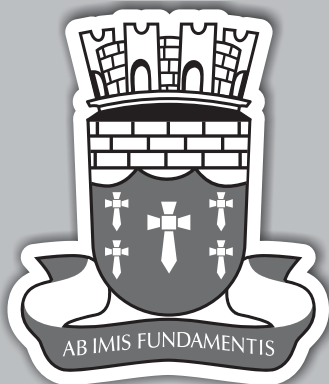
Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com **proventos proporcionais** à **MARIA LUCIA MARTINS**, servidora pública municipal, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, **matrícula nº 00011564**, com fundamento no **Art.40, § 1º, III, "b", da CF/1988**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 12 de Fevereiro de 2025.

KLEBER GONÇALVES LIMA
Diretor Presidente – IPAM/CZ
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima
Diretor Presidente - IPAM
Portaria 008/2025



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

